COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2018

AUTOR: Vereador Helio Ferreira

EMENTA: "Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à militante social e política, jornalista, ex-deputada federal e atual deputada pelo Rio Grande do Sul **Manuela Pinto Vieira D'ávila**".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O projeto do edil Helio Ferreira tem por objetivo conceder o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à militante social e política, jornalista, ex-deputada federal e atual deputada pelo Rio Grande do Sul **Manuela Pinto Vieira D'ávila**.

A proposição está amparada na alínea "b" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso I, 204 e 205 da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura .

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 12/2018.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de março de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica